



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

MENSAGEM Nº 056/00

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Rondônia - ASDEFRON.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de maio de 2000.



ESTADO DE RONDÔNIA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de Utilidade Pública
a Associação dos Deficientes
Físicos de Rondônia - AS-
DEFRON.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RON-
DÔNIA, decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Deficientes Físicos de Rondônia - ASDEFRON, fundada em 08 de abril de 1985, com sede no município de Porto Velho - RO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 12 de maio de 2000.